

João Pessoa, 20 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido da Exm^a Sra. Juíza Ana Paula Cabral Campos de desligamento da função de responsável pela Coordenação do Movimento pela Conciliação neste Regional, protocolizado sob o nº 23893/2011,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza **NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA**, para coordenar, no âmbito deste Tribunal, os programas integrados à "Política Nacional de Conciliação", do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha-PB.

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência